



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.103/90 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 1990, aumento de 15% (quinze por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, quer ativos e inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos, 1, 2 e 3, da lei nº 2.089, de 26 de julho de 1990.

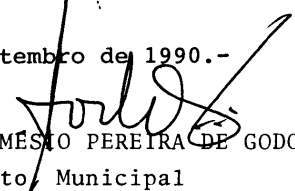
Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4, da lei nº 2.089, de 26 de julho de 1990.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de setembro do ano em curso, fazendo parte integrante da presente lei os Anexos 1, 2, 3 e 4 da lei nº 2.089, de 26 de julho de 1990, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de Setembro de 1990.-

  
- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	SETEMBRO/90 - Cz\$
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	67.842,73
01	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	48.214,56
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	39.666,24
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	28.190,05
01	PORTEIRO	20	22.087,65
01	SERVIÇOS GERAIS	18	20.034,15

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	SETEMB/90 - Cz\$
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	67.842,73
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	48.214,56
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	32.633,51

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	SETEMBRO/90 - Cz\$
02	ASSESSOR JURÍDICO	43	67.842,73

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	Valor Setembro/90	REF.	Valor Setembro/90
15	17.306,25	34	43.732,03
16	18.171,56	35	45.918,63
17	19.080,14	36	48.214,56
18	20.034,15	37	50.625,29
19	21.035,86	38	53.156,55
20	22.087,65	39	55.814,38
21	23.192,03	40	58.605,10
22	24.351,63	41	61.535,35
23	25.569,21	42	64.612,12
24	26.847,67	43	67.842,73
25	28.190,05	44	71.234,87
26	29.599,55	45	74.796,61
27	31.079,53	46	78.536,44
28	32.633,51	47	82.463,26
29	34.265,19	48	86.586,42
30	35.978,45	49	90.915,74
31	37.777,37	50	95.461,53
32	39.666,24	51	100.234,61
33	41.649,55	52	105.246,34